



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**ATA DA OITAVA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL**, realizada no dia vinte e  
quatro de abril de dois mil e dezoito,  
sob a Presidência do Sr. Ver. Lucas  
Comin Loureiro.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Oitava Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antonio Marcos Giroto, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogn Abertos os trabalhos da presente Sessão, o 2º Secretário, Vereador Luiz Carlos Bariotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares. O Vereador Paulo César Missiatto não compareceu. O Presidente convidou a Vereadora Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani a assumir a 1ª Secretaria em razão do não comparecimento do Vereador Paulo César Missiatto, e esta realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: para Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Complementar nº 004/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Altera a Redação do *CAPUT* dos Artigos 59 e 60 da Lei Complementar Nº 037, de 06 de junho de 2012, dispõe sobre o cálculo do adicional por tempo de serviço e dá outras providências”. Com pareceres favoráveis e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão e Votação; Discussão e Votação Única: **Projeto de Lei nº 021/18**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste de vencimentos aos funcionários municipais de Santa Rita do Passa Quatro”. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; **Projeto de Lei nº 022/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, “que Reajusta o valor do Vale Alimentação instituído pela Lei nº 2304, de 23 de novembro de 1999”. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; **Projeto de Lei nº 023/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre reajuste do auxílio concedido aos servidores municipais pela Lei nº 2200, de 09/09/1997”. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; **Projeto de Lei nº 024/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2761, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 2911, de 18 de maio de 2010”. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; **Projeto de Lei nº 025/18**, de autoria do Sr. Prefeito



*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## **CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*Municipal*, que “Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2915, de 23 de junho de 2010”. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a 9ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/18. Declarou encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de maio de 2018.

**Ver. Lucas Comin Loureiro**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**1º Secretário**

**Ver. Luiz Carlos Bariotto**  
**2º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**24/04/2018**

**Pauta**

**Primeira Discussão e Votação:**

**Projeto de Lei Complementar nº 004/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera a Redação do *CAPUT* dos Artigos 59 e 60 da Lei Complementar Nº 037, de 06 de junho de 2012, dispõe sobre o cálculo do adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

**Discussão e Votação Única:**

**Projeto de Lei nº 021/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste de vencimentos aos funcionários municipais de Santa Rita do Passa Quatro.

**Projeto de Lei nº 022/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Reajusta o valor do Vale Alimentação instituído pela Lei nº 2304, de 23 de novembro de 1999.

**Projeto de Lei nº 023/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre reajuste do auxílio concedido aos servidores municipais pela Lei nº 2200, de 09/09/1997.

**Projeto de Lei nº 024/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2761, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 2911, de 18 de maio de 2010.

**Projeto de Lei nº 025/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2915, de 23 de junho de 2010.



## CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**ATA DA NONA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL, realizada no dia vinte  
e quatro de abril de dois mil e  
dezoito, sob a Presidência do Sr.  
Ver. Lucas Comin Loureiro.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Nona Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antonio Marcos Giroto, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprognio Abertos os trabalhos da presente Sessão, o 2º Secretário, Vereador Luiz Carlos Bariotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares. O Vereador Paulo César Missiatto não compareceu. O Presidente convidou a Vereadora Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani a assumir a 1ª Secretaria em razão do não comparecimento do Vereador Paulo César Missiatto, e esta realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: para Segunda Discussão e Votação: **Projeto de Lei Complementar nº 004/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Altera a Redação do *CAPUT* dos Artigos 59 e 60 da Lei Complementar Nº 037, de 06 de junho de 2012, dispõe sobre o cálculo do adicional por tempo de serviço e dá outras providências”. Com pareceres favoráveis e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Votação. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de maio de 2018.

**Ver. Lucas Comin Loureiro**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**1º Secretário**

**Ver. Luiz Carlos Bariotto**  
**2º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**24/04/2018**

**Pauta**

**Segunda Discussão e Votação:**

**Projeto de Lei Complementar nº 004/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera a Redação do *CAPUT* dos Artigos 59 e 60 da Lei Complementar Nº 037, de 06 de junho de 2012, dispõe sobre o cálculo do adicional por tempo de serviço e dá outras providências.